



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 01/2011

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS nº 225/2010, ECT nº 991226585-9, QUE ENTRE SI FAZEM CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP-PR.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com sede Rua João Negrão, 1251 – Bloco I – 2º andar, Curitiba – PR (80002-970), inscrita no CNPJ sob nº. 34.028.316/0020-76, Diretor Regional Areovaldo Alves de Figueiredo, neste ato representada pela Sra. Luciana Janice Klein, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 809.613.129-04 e portadora da Cédula de Identidade/RG nº 4.976.475-8 – SSP/PR.

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 6.1, alíneas "a" e "b" da Cláusula Sexta e acréscimo à meta física do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar o subitem 6.1. da **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

"A ECT apresentará à CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo:

- a) *Período Base (Ciclo) para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31;*
- b) *Vencimento da Fatura: dia 14 (catorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base)."*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato de prestação de serviços em 25% (vinte e cinco por cento). Valor Total do Aditivo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O valor atualizado do presente contrato nº 225/2010 fica alterado para R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, restando limitado à vigência do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO


Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de CURITIBA/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, 15 de Junho de 2011.

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:



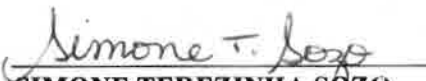
FERNANDO AURÉLIO GUGIK
PREFEITO
CPF: 495.147.769-68



LUCIANA JANICE KLEIN
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO
PRT/GEREC/DR/PR – 1091/2010

TESTEMUNHAS:

Mirian Estela Mangolin
GEVAR Eventual
Matr. 8.561.865-8
PRT/GEREC/DR/PR-515/2011



SIMONE TEREZINHA SOZO
CPF: 026.365.759-01



ARVIN MILANEZ
CPF: 410.499.349-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



FICHA RESUMO – CONTRATO MÚLTIPLO					DATA			
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL					15/06/2011			
CONTRATANTE					NÚMERO DO CONTRATO			
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL					991226585-9			
CÓDIGO ADM			PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO			
10349782			60 MESES		30/09/2015			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		COTA MÍNIMA DO CONTRATO			
36			REVEN 03		ISENTA			
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					FATURAMENTO			
SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada, descentralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
LIMITE DE PESOS E DIMENSÕES	30/09/10	30/09/15	01	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85278	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85286	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85561	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85294	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85480	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85340	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85472	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85464	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75884	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40096	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40126	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40215	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40290	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40380	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



77860	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
77895	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
77968	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
41068	30/09/10	30/09/15	04	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
41076	30/09/10	30/09/15	04	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34045	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34053	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34061	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34070	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34088	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34096	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34118	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20222	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20281	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20290	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
14036	30/09/10	30/09/15	07	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
10065	30/09/10	30/09/15	08	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45012	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45020	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45039	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45110	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45128	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45187	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45209	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45179	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



60070	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
62073	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
62081	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
61018	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75574	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34207	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34215	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34223	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34231	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34240	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75043	30/09/10	30/09/15	12	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO
-	LIMITE DE PESOS E DIMENSÕES	01
85278	VENDA DE SELOS	02
85286	VENDA DE CAIXAS DE ENCOMENDAS	02
85561	VENDA DE ENVELOPE PRE-FRANQUEADO 1º PORTE	02
85294	VENDA DE ENVELOPES SEDEX	02
85480	VENDA DE AEROGRAMA NACIONAL	02
85340	VENDA DE AEROGRAMA DE NATAL AVULSO	02
85472	VENDA DE FORMULARIO DE TELEGRAMA PRE-TAXADO	02
85464	VENDA DE CARIMBO COMEMORATIVO	02
75884	SELO E PERSONALIZAÇÃO	02
40096	SEDEX CONTRATO	03
40126	SEDEX A COBRAR CONTRATO	03
40215	SEDEX 10	03
40290	SEDEX HOJE	03
40380	SEDEX REVERSO TAB 40096	03
77860	DISQUE COLETA COM CONTRATO PEDIDO CAC	03
77895	DISQUE COLETA COM CONTRATO PEDIDO INTERNET	03
77968	COLETA REVERSO	03
41068	PAC	04
41076	PAC REVERSO	04
34045	CAIXA POSTAL ASSINATURA SEMESTRAL	05
34053	CAIXA POSTAL ASSINATURA ANUAL	05
34061	CAIXA POSTAL ASSINATURA BIENAL	05
34070	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO SEMESTRAL	05
34088	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO ANUAL	05
34096	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO BIENAL	05
34118	CAIXA POSTAL COPIA DE CHAVE	05
20222	IMPRESSO ESPECIAL NACIONAL	06
20281	IMPRESSO ESPECIAL ESTADUAL	06
20290	IMPRESSO ESPECIAL LOCAL	06
14036	MALA DIRETA POSTAL DOMICILIARIA	07
10065	CARTA COMERCIAL	08
45012	EMS DOCUMENTO	09
45020	DOCUMENTO ECONOMICO	09
45039	DOCUMENTO PRIORITÁRIO	09
45110	EMS MERCADORIA	09
45128	MERCADORIA ECONOMICA	09
45187	LEVE ECONOMICO	09
45209	LEVE PRIORITÁRIO	09
45179	SEDEX MUNDI DOCUMENTO	09
60070	TELEGRAMA NACIONAL PRE-PAGO 4 HORAS	10
62073	TELEGRAMA NACIONAL 4 HORAS INTERNET	10
62081	TELEGRAMA NACIONAL 4 HORAS FONADO	10
75574	CPF ON LINE	11
34207	CPF INSCRIÇÃO	11
34215	CPF CORREÇÃO	11
34223	CPF ALTERAÇÃO	11
34231	CPF EMISSÃO DE 2ª VIA	11
34240	CPF REGULARIZAÇÃO	11
75043	REMESSA LOCAL	12

[Handwritten signature]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



CORREIOS



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS 991226585-9/2010, QUE ENTRE SI FAZEM CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 76.995.455/0001-56	Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA/Nome resumido: PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 Administração pública em geral.	
Endereço: PC TRES PODERES		
Cidade: CORONEL VIVIDA	UF: PR	CEP: 85550-000
Telefone: (46) 3232-1122	FAX: (46) 3232-1016	
Endereço Eletrônico: prefcelvivida@win.com.br		
Nome do Responsável: FERNANDO AURELIO GUGIK		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 1.465.138 SSP/PR	CPF: 495.147.769-68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de marco de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO PARANA	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 – BLOCO I – 2ª ANDAR - REBOUÇAS		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-970
Telefone: (41) 3310-2153	FAX: (41) 3310-2434	
Endereço Eletrônico: prgevarsavv@correios.com.br		
Diretor Regional: AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO		
RG: 1.645.868-6 SSP/PR	CPF: 359.004.159-53	
Gerente Comercial/de Vendas LUCIANA JANICE KLEIN		
RG: 4.976.475-8 SSP/PR	CPF: 809.613.129-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Termo Aditivo - Contrato Múltiplo ECT x CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL Nº9912265859/2010 Versão OP

DIRETORIA REGIONAL DO PARANA
GERENCIA COMERCIAL REVEN03 – Endereço: Avenida Brasil, 7572 – Centro / Cascavel/PR – 85810-001
Telefone: (45) 3220-1370 Fax: (45) 3222-5193 – e-mail: a36300969@correios.com.br



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2011 até 30/09/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 041220003.2.006.3390.39.00.00 SERVIÇOS POSTAIS
 Projeto/Atividade: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Nº do Empenho: 007915/2011
 Data do Empenho: 11/08/2011
 Valor: R\$20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de CURITIBA/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, 26 de OUTUBRO de 2011.

Pela **CONTRATANTE**:

FERNANDO AURÉLIO GUGIK
 PREFEITO
 CPF: 495.147.769-68

Pela **ECT**:

LUCIANA JANICE KLEIN
 GERENTE DE VENDAS NO VAREJO
 PRT/GEREC/DR/PR – 1091/2010

TESTEMUNHAS:

SIMONE TEREZINHA SOZO
 CPF: 026.365.759-01

ARVIN MILANEZ
 CPF: 410.499.349-20

Miriam Estela Mangolin
 GERENTE DE VENDAS
 Nº: 1081.854-9
 PRT/GEREC/DR/PR-1091/2011



ANEXO

FICHA RESUMO – CONTRATO MÚLTIPLO					DATA			
					27/09/2011			
CONTRATANTE					NÚMERO DO CONTRATO			
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL					991226585-9			
CÓDIGO ADM			PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO			
10349782			60 MESES		30/09/2015			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		COTA MÍNIMA DO CONTRATO			
36			REVEN 03		ISENTA			
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					FATURAMENTO			
SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada, descentralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
LIMITE DE PESOS E DIMENSÕES	30/09/10	30/09/15	01	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85278	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85286	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85561	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85294	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85480	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85340	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85472	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85464	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75884	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40096	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40126	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40215	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40290	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS****CORREIOS**

SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada, descentralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
40380	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
77860	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
77895	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
77968	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
41068	30/09/10	30/09/15	04	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
41076	30/09/10	30/09/15	04	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34045	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34053	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34061	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34070	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34088	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34096	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34118	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20222	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20281	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20290	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
14036	30/09/10	30/09/15	07	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
10065	30/09/10	30/09/15	08	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45012	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45020	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45039	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45110	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45128	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14

2º Termo Aditivo - Contrato Múltiplo ECT x CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL Nº9912265859/2010 Versão OP

DIRETORIA REGIONAL DO PARANA
GERENCIA COMERCIAL REVEN03 – Endereço: Avenida Brasil, 7572 – Centro / Cascavel/PR – 85810-001
Telefone: (45) 3220-1370 Fax: (45) 3222-5193 – e-mail: a36300969@correios.com.br



SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada, descentralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
45187	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45209	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45179	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
60070	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
62073	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
62081	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
61018	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75574	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34207	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34215	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34223	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34231	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34240	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75043	30/09/10	30/09/15	12	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14



CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO
-	LIMITE DE PESOS E DIMENSÕES	01
85278	VENDA DE SELOS	02
85286	VENDA DE CAIXAS DE ENCOMENDAS	02
85561	VENDA DE ENVELOPE PRE-FRANQUEADO 1º PORTE	02
85294	VENDA DE ENVELOPES SEDEX	02
85480	VENDA DE AEROGRAMA NACIONAL	02
85340	VENDA DE AEROGRAMA DE NATAL AVULSO	02
85472	VENDA DE FORMULARIO DE TELEGRAMA PRE-TAXADO	02
85464	VENDA DE CARIMBO COMEMORATIVO	02
75884	SELO E PERSONALIZAÇÃO	02
40096	SEDEX CONTRATO	03
40126	SEDEX A COBRAR CONTRATO	03
40215	SEDEX 10	03
40290	SEDEX HOJE	03
40380	SEDEX REVERSO TAB 40096	03
77860	DISQUE COLETA COM CONTRATO PEDIDO CAC	03
77895	DISQUE COLETA COM CONTRATO PEDIDO INTERNET	03
77968	COLETA REVERSO	03
41068	PAC	04
41076	PAC REVERSO	04
34045	CAIXA POSTAL ASSINATURA SEMESTRAL	05
34053	CAIXA POSTAL ASSINATURA ANUAL	05
34061	CAIXA POSTAL ASSINATURA BIENAL	05
34070	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO SEMESTRAL	05
34088	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO ANUAL	05
34096	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO BIENAL	05
34118	CAIXA POSTAL COPIA DE CHAVE	05
20222	IMPRESSO ESPECIAL NACIONAL	06
20281	IMPRESSO ESPECIAL ESTADUAL	06
20290	IMPRESSO ESPECIAL LOCAL	06
14036	MALA DIRETA POSTAL DOMICILIARIA	07
10065	CARTA COMERCIAL	08
45012	EMS DOCUMENTO	09
45020	DOCUMENTO ECONOMICO	09
45039	DOCUMENTO PRIORITÁRIO	09
45110	EMS MERCADORIA	09
45128	MERCADORIA ECONOMICA	09
45187	LEVE ECONOMICO	09
45209	LEVE PRIORITÁRIO	09
45179	SEDEX MUNDI DOCUMENTO	09
60070	TELEGRAMA NACIONAL PRE-PAGO 4 HORAS	10
62073	TELEGRAMA NACIONAL 4 HORAS INTERNET	10
62081	TELEGRAMA NACIONAL 4 HORAS FONADO	10
75574	CPF ON LINE	11
34207	CPF INSCRIÇÃO	11
34215	CPF CORREÇÃO	11
34223	CPF ALTERAÇÃO	11
34231	CPF EMISSÃO DE 2ª VIA	11
34240	CPF REGULARIZAÇÃO	11
75043	REMESSA LOCAL	12

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 030/2012 Coronel Vivida, 06 de Junho de 2012.

De: Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete

Para: Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para prorrogação do contrato nº 225/10, dispensa de licitação nº 61/10, firmado com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por um período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela Semad e Ind. e Com.



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS 991226585-9/2010, QUE ENTRE SI FAZEM CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 76.995.455/0001-56	Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA/Nome resumido: PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 Administração pública em geral.	
Endereço: PC TRES PODERES		
Cidade: CORONEL VIVIDA	UF: PR	CEP: 85550-000
Telefone: (46) 3232-1122	FAX: (46) 3232-1016	
Endereço Eletrônico: prefcelvivida@wln.com.br		
Nome do Responsável: FERNANDO AURELIO GUGIK		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 1.465.138 SSP/PR	CPF: 495.147.769-68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de marco de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO PARANA	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 – BLOCO I – 2ª ANDAR - REBOUÇAS		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-970
Telefone: (41) 3310-2153	FAX: (41) 3310-2434	
Endereço Eletrônico: prgevarsavv@correios.com.br		
Diretor Regional: AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO		
RG: 1.645.868-6 SSP/PR	CPF: 359.004.159-53	
Gerente Comercial/de Vendas LUCIANA JANICE KLEIN		
RG: 4.976.475-8 SSP/PR	CPF: 809.613.129-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2012 até 30/09/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 041220003.2.006.3390.39.00.00 SERVIÇOS POSTAIS
 Projeto/Atividade: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Nº do Empenho: 009462/2012
 Data do Empenho: 03/08/2012
 Valor: R\$18.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de CURITIBA/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, 03 de setembro de 2012.

Pela **CONTRATANTE**:

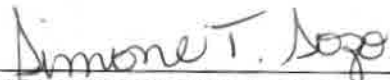

FERNANDO AURÉLIO GUGIK
 PREFEITO
 CPF: 495.147.769-68

Pela **ECT**:


LUCIANA JANICE KLEIN
 GERENTE DE VENDAS NO VAREJO
 PRT/GEREC/DR/PR – 1091/2010
 CRA-PR : 14691

Miriam Estela Mangolim
 GEVAR - Eventual
 Matrícula: 8.561.865-9
 PRT/GEREC/DR/PR - 3403/2012

TESTEMUNHAS:


SIMONE TEREZINHA SOZO
 CPF: 026.365.759-01


ARVIN MILANEZ
 CPF: 410.499.349-20



ANEXO

FICHA RESUMO – CONTRATO MÚLTIPLO					DATA			
					03/08/2012			
CONTRATANTE					NÚMERO DO CONTRATO			
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL					991226585-9			
CÓDIGO ADM			PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO			
10349782			60 MESES		30/09/2015			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		COTA MÍNIMA DO CONTRATO			
36			REVEN 03		ISENTA			
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					FATURAMENTO			
SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada, descentralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
LIMITE DE PESOS E DIMENSÕES	30/09/10	30/09/15	01	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85278	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85286	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85561	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85294	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85480	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85340	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85472	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85464	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75884	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40096	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40126	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40215	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40290	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS****CORREIOS**

SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada, descentralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
40380	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
77860	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
77895	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
77968	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
41068	30/09/10	30/09/15	04	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
41076	30/09/10	30/09/15	04	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34045	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34053	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34061	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34070	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34088	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34096	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34118	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20222	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20281	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20290	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
14036	30/09/10	30/09/15	07	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
10065	30/09/10	30/09/15	08	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45012	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45020	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45039	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45110	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45128	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



CORREIOS

SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada, descentralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
45187	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45209	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45179	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
60070	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
62073	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
62081	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
61018	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75574	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34207	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34215	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34223	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34231	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34240	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75043	30/09/10	30/09/15	12	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



CORREIOS

CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO
-	LIMITE DE PESOS E DIMENSÕES	01
85278	VENDA DE SELOS	02
85286	VENDA DE CAIXAS DE ENCOMENDAS	02
85561	VENDA DE ENVELOPE PRE-FRANQUEADO 1º PORTE	02
85294	VENDA DE ENVELOPES SEDEX	02
85480	VENDA DE AEROGRAMA NACIONAL	02
85340	VENDA DE AEROGRAMA DE NATAL AVULSO	02
85472	VENDA DE FORMULARIO DE TELEGRAMA PRE-TAXADO	02
85464	VENDA DE CARIMBO COMEMORATIVO	02
75884	SELO E PERSONALIZAÇÃO	02
40096	SEDEX CONTRATO	03
40126	SEDEX A COBRAR CONTRATO	03
40215	SEDEX 10	03
40290	SEDEX HOJE	03
40380	SEDEX REVERSO TAB 40096	03
77860	DISQUE COLETA COM CONTRATO PEDIDO CAC	03
77895	DISQUE COLETA COM CONTRATO PEDIDO INTERNET	03
77968	COLETA REVERSO	03
41068	PAC	04
41076	PAC REVERSO	04
34045	CAIXA POSTAL ASSINATURA SEMESTRAL	05
34053	CAIXA POSTAL ASSINATURA ANUAL	05
34061	CAIXA POSTAL ASSINATURA BIENAL	05
34070	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO SEMESTRAL	05
34088	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO ANUAL	05
34096	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO BIENAL	05
34118	CAIXA POSTAL COPIA DE CHAVE	05
20222	IMPRESSO ESPECIAL NACIONAL	06
20281	IMPRESSO ESPECIAL ESTADUAL	06
20290	IMPRESSO ESPECIAL LOCAL	06
14036	MALA DIRETA POSTAL DOMICILIARIA	07
10065	CARTA COMERCIAL	08
45012	EMS DOCUMENTO	09
45020	DOCUMENTO ECONOMICO	09
45039	DOCUMENTO PRIORITÁRIO	09
45110	EMS MERCADORIA	09
45128	MERCADORIA ECONOMICA	09
45187	LEVE ECONOMICO	09
45209	LEVE PRIORITÁRIO	09
45179	SEDEX MUNDI DOCUMENTO	09
60070	TELEGRAMA NACIONAL PRE-PAGO 4 HORAS	10
62073	TELEGRAMA NACIONAL 4 HORAS INTERNET	10
62081	TELEGRAMA NACIONAL 4 HORAS FONADO	10
75574	CPF ON LINE	11
34207	CPF INSCRIÇÃO	11
34215	CPF CORREÇÃO	11
34223	CPF ALTERAÇÃO	11
34231	CPF EMISSÃO DE 2ª VIA	11
34240	CPF REGULARIZAÇÃO	11
75043	REMESSA LOCAL	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2012

O Município de Maripolis, através do pregoeiro Francisco Valdomiro Bueno, designado pela Administração através do Decreto nº 007/2008 de 12 de fevereiro de 2008 Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que até o dia 31 de AGOSTO de 2012, às 10H (DEZ) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Proposta de Preço e de Habilitação ao Edital de Pregão Presencial nº 36/2012, que tem por objeto a implantação de registro de preços para aquisição pela Prefeitura Municipal de Maripolis de serviços de recapagem e conserto de pneus dos diversos veículos da Secretaria de Vição Obras, a ser fornecido pela Proponente vencedora, sendo a licitação do tipo "menor preço por ITEM". Data e Horário da sessão pública: 31 de AGOSTO de 2012, às 10h (DEZ horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Maripolis. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Maripolis, no horário de expediente, na Rua 6, 1030, em Maripolis-PR, fone: 46 - 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br. Maripolis, 14 de agosto de 2012. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/08/2012 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE, DA SEDE DO MUNICÍPIO PARA O INTERIOR E DO INTERIOR PARA A SEDE, E EVENTUALMENTE PARA FORA DO MUNICÍPIO PARA CONSERVO OU OUTRAS NECESSIDADES. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/08/2012 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 14/08/2012. Paulo Paliskowski - Prefeito em Exercício. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/08/2012 até as 10h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO AUTOMOTOR, BICOMBUSTÍVEL, 1,0, ANO E MODELO 2012/2013, 04 PORTAS, NA COR BRANCA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE. A AQUISIÇÃO SERÁ EFETIVADA COM RECURSOS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANTÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA). Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/08/2012 às 10h00. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 14/08/2012. Paulo Paliskowski - Prefeito em Exercício. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/08/2012 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE JOGO DE BANCOS DIANTEIROS DO FUSCA PLACAS ABV-4505, CAIXA DE DIREÇÃO DO CAMINHÃO MBB PLACAS AHQ-7690, PIVO E BARRA DE DIREÇÃO DA RETROSCAVADEIRA JCB3C14 2009 E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO DA PARATI PLACAS AMJ-8187 E CAIXA DE MARCHAS DO CORSA PLACAS AOU-2410. PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/08/2012 às 14h00. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 14/08/2012. Paulo Paliskowski - Prefeito em Exercício. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/08/2012 até as 15h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO MENSAL, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/08/2012 às 15h30min. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 13/08/2012. Paulo Paliskowski - Prefeito em Exercício. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 156/2012

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2012
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2.796/12 de 28/03/12, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2012, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "LANÇES PREGÃO", menor preço por lote. A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 30/08/2012.
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: LANÇES PREGÃO, menor preço por lote.
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de utilidade pública e atos legais e de interesse da Prefeitura Municipal de Palmas - PR, a serem veiculados em jornal de circulação local conforme previsto no Artigo 21, inciso III da Lei 8.666/93, conforme itens descritos no edital.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 30/08/2012.
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n. 521.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR - telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br. Palmas, 14/08/2012.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira
(Decreto 2.796/12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE-PR
Portaria nº 816 de 14 de agosto de 2012

Determina quais os servidores estarão de férias no período que especifica.

Paulo Paliskowski, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei nº 069 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados:

Matrícula	Nome do Servidor	Período Agravante	Período Consecutivo
0213-1	Cláudia Jose do Prado	15/08/2011 a 15/08/2012	15/07/2012 a 14/08/2012
1541-1	Itneu Guider	01/05/2011 a 31/03/2012	15/07/2012 a 14/08/2012
1419-1	Lurdes Justina Sordi	11/05/2011 a 11/05/2012	15/08/2012 a 13/09/2012
0836-1	Maria das Graças Pereira	01/05/2011 a 01/05/2012	15/08/2012 a 13/09/2012
1545-1	Paulo Brandelli	28/12/2010 a 28/12/2011	15/07/2012 a 14/08/2012

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, 48º ano de emancipação.

Paulo Paliskowski
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publicações
Compreens
Vilmer Possato Duarte
Diretor do Departamento
de Contabilidade e Finanças

DECRETO Nº 1429/2012
Exonera o Sr. Claudimir Alves do Mallo do Cargo de Provisório em Comissão de Coordenador de Área II, Paulo Paliskowski, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A:
Art. 1º. Exonera o Sr. CLAUDIMIR ALVES DE MELLO, portador de CPF nº 039.821.839-30, do Cargo de Provisório em Comissão de Coordenador de Área II, a partir de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, 48º ano de emancipação.

Paulo Paliskowski
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publicações
Compreens
Vilmer Possato Duarte
Diretor do Departamento
de Contabilidade e Finanças

DECRETO Nº 1427/2012
Exonera a Sra. Simone Pagnussat, do cargo Eletivo de Farmacêutico Generalista, a pedido.
Paulo Paliskowski, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A:
Art. 1º. Exonera a Sra. SIMONE PAGNUSSAT, portadora do CPF nº 049.879.088-23, do cargo Eletivo de Farmacêutico Generalista, a partir de 15 de agosto de 2012.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2012.

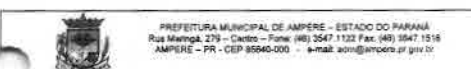
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, 48º ano de emancipação.

Paulo Paliskowski
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publicações
Compreens
Vilmer Possato Duarte
Diretor do Departamento
de Contabilidade e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO -PR
PORTARIA Nº. 523
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO:
Art. 82, Inciso III e Art. 86 da Lei Municipal nº. 1245/93.
RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar Licença Remunerada para Atividade Política da servidora MARIA DA LUZ CARVALHO PRADO, ocupante do Cargo Agente de Apoio, Função Gari Limpeza da Rua, a partir de 14 de agosto de 2012.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 14 de agosto de 2012.
Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 03/2012 - Contrato nº 225/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob nº. 34.028.516/0020-76. Em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de Agosto de 2012 até 16 de Agosto de 2013. Valor do Aditivo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Valor atualizado com Contrato: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2012.
Fernando Aurélio Gugik.
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marçal, 279 - Centro - Fone: (46) 3547-1322 Fax: (46) 3547-1518
AMPERE - PR - CEP 85640-000 - e-mail: aampere@pmpr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O Prefeito Municipal, FLAVIO JOSE PENSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo lavrado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 1502/12
b) Licitação Nº.: 043/2012-CV
c) Modalidade: Compra de Compras e Serviços.
d) Data Homologação: 14/08/2012.
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços na recuperação de veículos e equipamentos da frota Municipal, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e material.
f) Fornecedor e Item declarados Vencedores (de acordo com o Edital):

Fornecedor	Item	Total dos Itens em R\$
SANDER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	01, 03, 04 E 05	38.941,90
OL - LISMOTOR RETRIFICA DE MOTORES LTDA	02	12.796,00
ORDENS DE BASTIAN	06, 07 E 08	7.222,00

Amperé (PR), 14 de Agosto de 2012.
FLAVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2012

O MUNICÍPIO DE AMPERE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará em 09/08 do dia 28 de agosto de 2012, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, do seguinte objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e transporte e qualificação/entrega em tratamento na Capital do Estado do Paraná, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência do Contrato, conforme necessidades da Administração. Informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas em horário normal de expediente.
Giovana Facchi Palisotti
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PORTARIA Nº 205/2012
O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar a ampliação da carga horária da Professora Angélica Patricia Bili, inscrita no CPF sob o nº 036.300.839-00, Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação, Referência C-2, autorizada através da Portaria nº 132/2012 de 03 de maio de 2012, a partir de 13 de agosto de 2012.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, em 13 de agosto de 2012.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2012
O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 49, § 2º da Lei Municipal nº 1101 de 15.12.2009 - Estatuto do Magistério Público Municipal,
RESOLVE:
Autorizar a funcionária Doles Catarina Pichi Bosco, portadora do R.G. nº 4.689.779-0 inscrita no CPF sob o nº 531.490.689-91, Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação, a prestar 8:00 horas diárias de serviço, percebendo um adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico, a partir de 14 de agosto de 2012.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, em 13 de agosto de 2012.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2012
O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 048/2011 de 01 de março de 2011, que designava a funcionária Maria Filomena Lenvinski, CPF nº 030.189.799-90, Auxiliar de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Controle, Avaliação e Regulação em Serviços de Saúde, Nível CC-13, a partir de 13 de agosto de 2012.
Fica igualmente revogada a Portaria nº 181/2012 de 04 de julho de 2012.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, 14 de agosto de 2012.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-feira, 15 de Agosto de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I - Edição Nº 0158

Página 3 / 020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2012

DATA: 27.07.2012 ABERTURA: 10.08.2012 HORÁRIO: 10h00
OBJETO: aquisição de móveis diversos (sob medida) para a Unidade de Pronto Atendimento - UFA 24 horas e para a Unidade de Saúde do Anjo da Guarda; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 81/2012, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:
Trix Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ sob nº 11.470.356/0001-05, Lote nº 01, itens 01 ao 17, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Lote nº 02, itens 18 ao 24, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor total do participante é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nas condições de sua proposta e do edital.
Coronel Vivida, 10 de agosto de 2012.
Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2012

DATA: 27.07.2012 ABERTURA: 10.08.2012 HORÁRIO: 15h00
OBJETO: registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de massa asfáltica tipo CBUQ com fornecimento e aplicação, limpeza da pista de rolamento, pintura de ligação e sinalização horizontal de diversas ruas do perímetro urbano; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 82/2012, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:
Pedreira Santiago Ltda, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, Lote nº 01, item 01, pelo valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), perfazendo um total estimado de R\$ 5.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). Nas condições de sua proposta e do edital.
Coronel Vivida, 10 de agosto de 2012.
Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/nº, as 10:00 horas do dia 29 de Agosto de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 89/2012, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuros e eventuais serviços de pavimentação com pedras irregulares, com fornecimento de material e mão de obra, a serem executados em locais a serem definidos tanto no perímetro urbano e rural do Município de Coronel Vivida - Pr. Valor máximo total estimado é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Prazo de vigência 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2012.
Ademir Antonio Azillero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2012 - Contrato nº 225/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0020-76. Em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de Agosto de 2012 até 16 de Agosto de 2013. Valor do Aditivo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Valor atualizado com Contrato: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2012 do Contrato nº 211/2011 referente ao Pregão Presencial nº 77/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: VIVO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.449.992/0001-64. Conforme solicitação do Departamento de Administração, através do ofício 29/2012, expedido pelo Sr. Vandré Marcos Spanholi, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 16 de agosto de 2012, com término em 15 de agosto de 2013. Fica também, alterado o item 02 (tarifa zero) que tinha como valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), passando a ser de R\$ 0,00. Para o item 05 e 06, o valor passa de R\$ 0,20 (vinte centavos) o minuto para R\$ 0,18 (dezoito centavos) o minuto. Para os itens, 04, 05 e 06 fica aumentada a meta física em 20%, para o item 04 passa de 4650 minuto/mês para 5580 minuto/mês, para o item 05 passa de 1875 minuto/mês para 2250 minuto/mês e para o item 06 passa de 750 minuto/mês para 900 minuto/mês. Para o item 01 (assinatura mensal) a quantidade mensal passa de 25 para 29. O valor total deste aditivo é de R\$ 28.932,00 (vinte e oito mil e novecentos e trinta e dois reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 211/2011 de 11.08.2011. Coronel Vivida, 10 de agosto de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 894/2012

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Emissão de Títulos de Propriedade de Lotes Urbanos do Patrimônio de Foz do Chopim e, dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso I do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autoriza a proceder à emissão de TÍTULO DE PROPRIEDADE, dos Lotes Urbanos do Distrito de Foz do Chopim, que não consta no Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos, e que seus atuais proprietários provem a aquisição.

Parágrafo Único - A forma probatória a que se refere o caput deste artigo, compreende a apresentação de contratos, declarações, procuração ou outro documento que comprove haver adquirido, do proprietário (a) cujo nome conste dos dados cadastrais de Prefeitura os quais foram fornecidos pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Paraná.
Art. 2º - As despesas decorrentes da emissão dos novos títulos correrão à conta do interessado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a regulamentar a presente Lei por Decreto, as normas aplicáveis no prazo de até 90 (noventa).

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÜRMINA
PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 895/2012

SÚMULA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir a área de 2.320,20m2 das vias públicas do Patrimônio do Distrito de Foz do Chopim neste Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso I do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir 2.150,92m2 (dois mil cento e cinquenta metros e noventa e dois centímetros quadrados), por linha reta, medindo 12,30m, confrontando com a Rua Travessa 1, Sudeste; por linha reta medindo 194,70m, confronta com os lotes 01, 03-A, 05, 05-B, 07, 07-B, 09, 09B, 11, 11-B, 13, 13-B, 15, 15-B, 17-A, 17, 19, 21 da Quadra 52 e com a rua São Marcos: Sudeste - Por linha reta, medindo 12,00m, confronta com a Rua Bom Jesus, Noroeste - Por linha reta, medindo 12,00m, confronta com a Quadra 44, constante das Vias Públicas do Patrimônio do Distrito de Foz do Chopim, Núcleo Colônia Missões - Matrícula nº 20.288 de 30/03/1998, livro 2-BT, fls. 188 do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - Paraná.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar em lotes e denominá-los de: Lote 23, 23-A, 23-B, 23-C, 23-D, 23-E, 23-F, 23-G, 23-H, 23-I, 23-J, 23-L, 23-M, 23-N, 23-O, 23-P, 23-Q, 23-R, 23-S, 23-T e 23-U, perfazendo uma área total de 2.150,92m2 (dois mil cento e cinquenta metros e noventa e dois centímetros quadrados).

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÜRMINA
PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 896/2012

SÚMULA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar em Rua área de 1.745,95m2, parte dos Lotes Urbanos da Quadra nº 44 do Patrimônio do Distrito de Foz do Chopim neste Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso I do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar Rua área de 1.745,95m2, (um mil setecentos e quarenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros quadrados), constituída dos seguintes Lotes: 02-A, 04-A, 06-A, 08-A, 10-A, 12-A, 14-A, 16-A, 18-A, 22-A, todos da Quadra nº 44, Patrimônio do Distrito de Foz do Chopim, passando a fazer parte da Rua Princesa Izabel.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÜRMINA
PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 037/2013

Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2013.


De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para prorrogação de contrato nº 225/2010, dispensa de licitação nº 61/2010, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por um período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001542013-23001316

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 26/06/2013.

Válida até 23/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 34028316/0001-03**Razão Social:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**Endereço:** SBN QUADRA 01 BLOCO A SN / SETOR BANCÁRIO NORT /
BRASILIA / DF / 70002-900

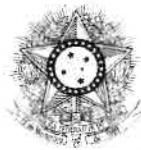
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2013 a 03/09/2013**Certificação Número:** 2013080510320357130047

Informação obtida em 15/08/2013, às 17:21:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.028.316/0020-76

Certidão nº: 34177680/2013

Expedição: 15/08/2013, às 17:17:24

Validade: 10/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.028.316/0020-76**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0034200-78.2006.5.01.0031 - TRT 01ª Região *

0169100-95.2006.5.01.0031 - TRT 01ª Região *

0126200-07.2005.5.01.0040 - TRT 01ª Região *

0088300-74.2007.5.01.0054 - TRT 01ª Região *

0060500-52.2004.5.01.0062 - TRT 01ª Região **

0076000-03.2005.5.01.0070 - TRT 01ª Região **

0279700-98.2001.5.02.0010 - TRT 02ª Região **

0022900-97.2002.5.02.0010 - TRT 02ª Região **

0130300-29.2009.5.02.0010 - TRT 02ª Região **

0208800-45.2001.5.02.0025 - TRT 02ª Região *

0175500-33.1994.5.02.0027 - TRT 02ª Região *

0002200-88.1989.5.02.0032 - TRT 02ª Região **

0114200-20.2002.5.02.0050 - TRT 02ª Região *

0107600-31.2003.5.02.0055 - TRT 02ª Região **

0173600-86.2003.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

0237200-81.2003.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

0079300-33.2002.5.02.0075 - TRT 02ª Região **

0100200-66.2004.5.02.0075 - TRT 02ª Região *

0408000-65.2006.5.02.0087 - TRT 02ª Região **

0007800-86.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região **

0059100-98.1998.5.02.0251 - TRT 02ª Região *

0099600-66.2002.5.02.0317 - TRT 02ª Região **

0008600-44.2009.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0073900-50.2009.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0021400-75.1998.5.04.0011 - TRT 04ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0002800-33.2003.5.04.0301 - TRT 04ª Região *

0014900-97.2007.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0189400-41.1998.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0097000-63.2002.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0000683-22.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região **

0189500-87.1998.5.05.0003 - TRT 05ª Região **

0011800-84.1999.5.05.0005 - TRT 05ª Região **

0210100-89.1999.5.05.0005 - TRT 05ª Região **

0031800-32.2004.5.05.0005 - TRT 05ª Região **

0144700-33.1996.5.05.0006 - TRT 05ª Região **

0132800-40.2002.5.05.0007 - TRT 05ª Região **

0110700-49.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região **

0079900-35.2006.5.05.0009 - TRT 05ª Região *

0228900-87.1998.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0060100-51.2002.5.05.0012 - TRT 05ª Região **

0052500-05.2004.5.05.0013 - TRT 05ª Região *

0000836-22.2010.5.05.0013 - TRT 05ª Região *

0113800-91.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região **

0035300-05.2006.5.05.0016 - TRT 05ª Região **

0067900-45.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região **

0000886-39.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região **

0141600-27.2002.5.05.0017 - TRT 05ª Região **

0122900-63.2003.5.05.0018 - TRT 05ª Região **

0073800-60.2008.5.05.0020 - TRT 05ª Região **

0017800-44.2002.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0046900-73.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **

0047400-42.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **

0048300-25.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **

0048500-32.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **

0217000-60.2001.5.05.0024 - TRT 05ª Região **

0105400-58.2006.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0024000-79.2007.5.05.0026 - TRT 05ª Região **

0055900-80.2007.5.05.0026 - TRT 05ª Região **

0068200-71.2007.5.05.0027 - TRT 05ª Região *

0053400-35.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região **

0073600-91.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região **

0170600-91.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região **

0083700-71.2007.5.05.0030 - TRT 05ª Região **

0074600-86.2007.5.05.0032 - TRT 05ª Região **

0053500-38.2008.5.05.0033 - TRT 05ª Região **

0055900-84.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região **

0073500-84.2007.5.05.0036 - TRT 05ª Região **

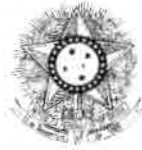
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0088600-45.2008.5.05.0036 - TRT 05ª Região **
0089700-37.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região **
0097900-96.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região **
0196700-62.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região **
0023600-32.2007.5.05.0037 - TRT 05ª Região **
0068800-93.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região **
0063400-95.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0063500-50.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0063600-05.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0063900-64.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0064000-19.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0064100-71.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0100500-84.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0077600-73.2007.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0069700-62.1998.5.05.0101 - TRT 05ª Região **
0133500-33.2000.5.05.0121 - TRT 05ª Região *
0001359-95.2010.5.05.0122 - TRT 05ª Região **
0065500-38.2006.5.05.0131 - TRT 05ª Região **
0018000-67.2006.5.05.0133 - TRT 05ª Região **
0017800-57.2006.5.05.0134 - TRT 05ª Região **
0118100-05.1990.5.05.0161 - TRT 05ª Região **
0117000-70.2000.5.05.0191 - TRT 05ª Região **
0186300-90.1998.5.05.0191 - TRT 05ª Região **
0095800-33.2002.5.05.0192 - TRT 05ª Região **
0005500-03.2008.5.05.0196 - TRT 05ª Região **
0008700-52.1998.5.05.0201 - TRT 05ª Região **
0065500-95.2002.5.05.0222 - TRT 05ª Região **
0041200-85.2004.5.05.0291 - TRT 05ª Região **
0041300-40.2004.5.05.0291 - TRT 05ª Região **
0122100-50.2007.5.05.0291 - TRT 05ª Região **
0065800-85.2002.5.05.0342 - TRT 05ª Região **
0083900-66.1995.5.05.0461 - TRT 05ª Região **
0151000-18.2007.5.05.0461 - TRT 05ª Região **
0025000-14.2000.5.05.0462 - TRT 05ª Região **
0145400-18.2004.5.05.0462 - TRT 05ª Região **
0147500-43.2004.5.05.0462 - TRT 05ª Região **
0186500-26.1999.5.05.0462 - TRT 05ª Região **
0106400-34.2006.5.05.0464 - TRT 05ª Região **
0119900-36.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região **
0146100-80.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região **
0037000-85.2002.5.05.0491 - TRT 05ª Região **
0021400-98.2002.5.05.0531 - TRT 05ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0053300-02.2002.5.05.0531 - TRT 05ª Região **
 0112300-87.2004.5.05.0651 - TRT 05ª Região **
 0030100-66.2005.5.06.0002 - TRT 06ª Região **
 0003800-21.2006.5.06.0006 - TRT 06ª Região **
 0153200-68.2004.5.06.0010 - TRT 06ª Região **
 0124100-80.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região *
 0027500-76.2009.5.06.0311 - TRT 06ª Região **
 0109800-39.2002.5.07.0012 - TRT 07ª Região *
 0499400-91.2004.5.09.0005 - TRT 09ª Região **
 0359400-47.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região **
 2381600-73.2007.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
 0129900-43.2007.5.09.0025 - TRT 09ª Região **
 2055200-21.2005.5.09.0029 - TRT 09ª Região **
 0042500-67.2008.5.09.0053 - TRT 09ª Região **
 0086800-93.2005.5.09.0094 - TRT 09ª Região **
 0080200-84.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região **
 0082300-12.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região **
 0133300-54.1999.5.09.0669 - TRT 09ª Região **
 0053900-52.2004.5.10.0001 - TRT 10ª Região **
 0211300-56.2009.5.10.0001 - TRT 10ª Região *
 0093400-07.2004.5.10.0008 - TRT 10ª Região **
 0160400-69.2005.5.11.0005 - TRT 11ª Região *
 0003600-94.2002.5.12.0003 - TRT 12ª Região **
 0160600-72.2007.5.12.0007 - TRT 12ª Região *
 0329700-72.2005.5.12.0014 - TRT 12ª Região *
 0013300-17.2009.5.12.0014 - TRT 12ª Região *
 0326700-29.2003.5.12.0016 - TRT 12ª Região **
 0399000-81.2006.5.12.0016 - TRT 12ª Região *
 0027300-84.2007.5.12.0016 - TRT 12ª Região *
 0395400-18.2007.5.12.0016 - TRT 12ª Região **
 0264800-69.2008.5.12.0016 - TRT 12ª Região **
 0192100-61.2009.5.12.0016 - TRT 12ª Região **
 0193900-60.2005.5.12.0018 - TRT 12ª Região *
 0488500-50.2009.5.12.0018 - TRT 12ª Região **
 0060300-59.2004.5.12.0023 - TRT 12ª Região **
 0168800-45.2006.5.12.0026 - TRT 12ª Região *
 0006294-83.2010.5.12.0026 - TRT 12ª Região *
 0146500-03.2008.5.12.0032 - TRT 12ª Região *
 0753100-76.2008.5.12.0036 - TRT 12ª Região *
 0209600-42.2007.5.12.0039 - TRT 12ª Região *
 0079900-06.2004.5.12.0043 - TRT 12ª Região *
 0093000-23.2007.5.12.0043 - TRT 12ª Região **



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0446600-22.2008.5.12.0051 - TRT 12ª Região **
 0083100-64.1997.5.13.0002 - TRT 13ª Região **
 0021700-05.2004.5.13.0002 - TRT 13ª Região **
 0077100-87.2008.5.13.0026 - TRT 13ª Região **
 0163300-89.2006.5.15.0001 - TRT 15ª Região **
 0159000-48.2001.5.15.0005 - TRT 15ª Região **
 0082600-51.2005.5.15.0005 - TRT 15ª Região **
 0135200-15.2006.5.15.0005 - TRT 15ª Região **
 0009000-89.2008.5.15.0005 - TRT 15ª Região **
 0095300-67.2003.5.15.0025 - TRT 15ª Região **
 0075700-30.1998.5.15.0027 - TRT 15ª Região **
 0078700-84.2007.5.15.0039 - TRT 15ª Região *
 0006200-11.2007.5.15.0042 - TRT 15ª Região **
 0181300-53.2003.5.15.0063 - TRT 15ª Região **
 0102400-82.2006.5.15.0085 - TRT 15ª Região **
 0161700-33.2001.5.15.0090 - TRT 15ª Região *
 0147800-57.2004.5.15.0096 - TRT 15ª Região *
 0082800-19.1995.5.15.0099 - TRT 15ª Região *
 0050800-11.2001.5.15.0113 - TRT 15ª Região **
 0132200-14.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região *
 0249900-11.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região *
 0075901-92.2002.5.17.0005 - TRT 17ª Região **
 0168300-37.2003.5.20.0001 - TRT 20ª Região **
 0000077-43.2011.5.20.0001 - TRT 20ª Região **
 0070600-24.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região **
 0090600-45.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região **
 0089200-84.2004.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
 0122400-28.2008.5.21.0001 - TRT 21ª Região **
 0097200-50.2007.5.21.0002 - TRT 21ª Região *
 0009900-59.2012.5.21.0007 - TRT 21ª Região **
 0123800-58.2006.5.24.0003 - TRT 24ª Região **
 0171700-36.2003.5.24.0005 - TRT 24ª Região **
 0078000-69.2004.5.24.0005 - TRT 24ª Região **
 0046800-62.2009.5.24.0007 - TRT 24ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 185.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS 991226585-9/2010, QUE ENTRE SI FAZEM CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 76.995.455/0001-56	Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA/Nome resumido: PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 Administração pública em geral.	
Endereço: PC TRES PODERES		
Cidade: CORONEL VIVIDA	UF: PR	CEP: 85550-000
Telefone: (46) 3232-1122	FAX: (46) 3232-1016	
Endereço Eletrônico: prefcelvivida@wln.com.br		
Nome do Responsável: FRANK ARIEL SCHIAVINI		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 5.767.644-2 SSPPR	CPF: 938.311.109-72

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO PARANA	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 – BLOCO I – 2ª ANDAR - REBOUÇAS		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-970
Telefone: (41) 3310-2153	FAX: (41) 3310-2434	
Endereço Eletrônico: prgevarsavv@correios.com.br		
Diretor Regional: AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO		
RG: 1.645.868-6 SSP/PR	CPF: 359.004.159-53	
Gerente Comercial/de Vendas LUCIANA JANICE KLEIN		
RG: 4.976.475-8 SSP/PR	CPF: 809.613.129-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.



RUB. 4º Termo Aditivo - Contrato Múltiplo ECT x CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL Nº9912265859/2010 Versão OP

DIRETORIA REGIONAL DO PARANA
GERENCIA COMERCIAL REVEN03 – Endereço: Avenida Brasil, 7572 – Centro / Cascavel/PR – 85810-001
Telefone: (45) 3220-1370 Fax: (45) 3222-5193 – e-mail: a36300969@correios.com.br

Jairrome

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2012 até 30/09/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 041220003.2.006.3390.39.00.00 SERVIÇOS POSTAIS
 Projeto/Atividade: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Nº do Empenho: 008866/2013
 Data do Empenho: 15/08/2013
 Valor: R\$20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de CURITIBA/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, 7 de 9 de 2013.

Pela **CONTRATANTE**:

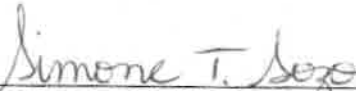

FRANK ARIEL SCHIAVINI
 PREFEITO
 CPF: 938.311.109-72

Pela **ECT**:


LUCIANA JANICE KLEIN
 GERENTE DE VENDAS NO VAREJO
 PRT/GEREC/DR/PR – 1091/2010
 CRA-PR : 14691

Mirian Estela Mangolim
 CRA-PR 26834
 GEVAR – Eventum
 Matrícula: 8.561.865-9
 PRT/GEREC/DR/PR – 3403/2012

TESTEMUNHAS:


SIMONE TEREZINHA SOZO
 CPF: 026.365.759-01


ARVIN MILANEZ
 CPF: 410.499.349-20



4º Termo Aditivo - Contrato Múltiplo ECT x CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL Nº9912265859/2010 Versão OP



ANEXO

FICHA RESUMO – CONTRATO MÚLTIPLO					DATA			
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL					NÚMERO DO CONTRATO			
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL					991226585-9			
CÓDIGO ADM			PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO			
10349782			60 MESES		30/09/2015			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		COTA MÍNIMA DO CONTRATO			
36			REVEN 03		ISENTA			
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					FATURAMENTO			
SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada, descentralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
LIMITE DE PESOS E DIMENSÕES	30/09/10	30/09/15	01	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85278	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85286	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85561	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85294	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85480	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85340	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85472	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
85464	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75884	30/09/10	30/09/15	02	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40096	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40126	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40215	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
40290	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14



4º Termo Aditivo - Contrato Múltiplo ECT x CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL Nº9912265859/2010 Versão OP

DIRETORIA REGIONAL DO PARANA

GERENCIA COMERCIAL REVEN03 – Endereço: Avenida Brasil, 7572 – Centro / Cascavel/PR – 85810-001

Telefone: (45) 3220-1370 Fax: (45) 3222-5193 – e-mail: a36300969@correios.com.br

Amere





SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada, descentralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
40380	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
77860	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
77895	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
77968	30/09/10	30/09/15	03	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
41068	30/09/10	30/09/15	04	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
41076	30/09/10	30/09/15	04	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34045	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34053	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34061	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34070	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34088	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34096	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34118	30/09/10	30/09/15	05	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20222	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20281	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
20290	30/09/10	30/09/15	06	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
14036	30/09/10	30/09/15	07	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
10065	30/09/10	30/09/15	08	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45012	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45020	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45039	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45110	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45128	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14



4º Termo Aditivo - Contrato Múltiplo ECT x CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL Nº9912265859/2010 Versão OP

DIRETORIA REGIONAL DO PARANA
GERENCIA COMERCIAL REVEN03 - Endereço: Avenida Brasil, 7572 - Centro / Cascavel/PR - 85810-001
Telefone: (45) 3220-1370 Fax: (45) 3222-5193 - e-mail: a36300969@correios.com.br

Simone



SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada, descentralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
45187	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45209	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
45179	30/09/10	30/09/15	09	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
60070	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
62073	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
62081	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
61018	30/09/10	30/09/15	10	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75574	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34207	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34215	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34223	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34231	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
34240	30/09/10	30/09/15	11	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14
75043	30/09/10	30/09/15	12	POSTAGEM EM TODAS AS AGENCIAS PRÓPRIAS	N	01 a 31	CENTRALIZADA	14

Jimenez



4º Termo Aditivo - Contrato Múltiplo ECT x CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL Nº9912265859/2010 Versão OP



CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO
-	LIMITE DE PESOS E DIMENSÕES	01
85278	VENDA DE SELOS	02
85286	VENDA DE CAIXAS DE ENCOMENDAS	02
85561	VENDA DE ENVELOPE PRE-FRANQUEADO 1º PORTE	02
85294	VENDA DE ENVELOPES SEDEX	02
85480	VENDA DE AEROGRAMA NACIONAL	02
85340	VENDA DE AEROGRAMA DE NATAL AVULSO	02
85472	VENDA DE FORMULARIO DE TELEGRAMA PRE-TAXADO	02
85464	VENDA DE CARIMBO COMEMORATIVO	02
75884	SELO E PERSONALIZAÇÃO	02
40096	SEDEX CONTRATO	03
40126	SEDEX A COBRAR CONTRATO	03
40215	SEDEX 10	03
40290	SEDEX HOJE	03
40380	SEDEX REVERSO TAB 40096	03
77860	DISQUE COLETA COM CONTRATO PEDIDO CAC	03
77895	DISQUE COLETA COM CONTRATO PEDIDO INTERNET	03
77968	COLETA REVERSO	03
41068	PAC	04
41076	PAC REVERSO	04
34045	CAIXA POSTAL ASSINATURA SEMESTRAL	05
34053	CAIXA POSTAL ASSINATURA ANUAL	05
34061	CAIXA POSTAL ASSINATURA BIENAL	05
34070	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO SEMESTRAL	05
34088	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO ANUAL	05
34096	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO BIENAL	05
34118	CAIXA POSTAL COPIA DE CHAVE	05
20222	IMPRESSO ESPECIAL NACIONAL	06
20281	IMPRESSO ESPECIAL ESTADUAL	06
20290	IMPRESSO ESPECIAL LOCAL	06
14036	MALA DIRETA POSTAL DOMICILIARIA	07
10065	CARTA COMERCIAL	08
45012	EMS DOCUMENTO	09
45020	DOCUMENTO ECONOMICO	09
45039	DOCUMENTO PRIORITÁRIO	09
45110	EMS MERCADORIA	09
45128	MERCADORIA ECONOMICA	09
45187	LEVE ECONOMICO	09
45209	LEVE PRIORITÁRIO	09
45179	SEDEX MUNDI DOCUMENTO	09
60070	TELEGRAMA NACIONAL PRE-PAGO 4 HORAS	10
62073	TELEGRAMA NACIONAL 4 HORAS INTERNET	10
62081	TELEGRAMA NACIONAL 4 HORAS FONADO	10
75574	CPF ON LINE	11
34207	CPF INSCRIÇÃO	11
34215	CPF CORREÇÃO	11
34223	CPF ALTERAÇÃO	11
34231	CPF EMISSÃO DE 2ª VIA	11
34240	CPF REGULARIZAÇÃO	11
75043	REMESSA LOCAL	12



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, preterida na Tomada de Preços nº 009/2013 - PMM, determinando que seja adjudicada seu objeto as empresas proponentes vencedoras: Panificadora Alves & Alves da Luz Ltda - ME, foi vencedora dos itens 29 e 55, com valor global de R\$ 14.786,00 (Quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais); Eleanderson de Camargo - Mercaria, foi vencedora dos itens, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 28, 32, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 50, 54, 56, 63, 65, 68, 71, 74, 75, 77, 78, 83, 90, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 108 e 109, com o valor global de R\$ 120.436,42 (Centos e vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) e D. J. Dangui Minimercedo, foi vencedora dos itens, 1, 2, 8, 9, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 70, 73, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 96, 102, 103, 104, 106, 110, 113, 114, 115, 117, 118, 69, 76, 112, 111, 116, 72, 86, 87, 88 e 95 com o valor global de R\$ 96.724,57 (Noventa e seis mil setecentos e vinte quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente à aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos destinados às escolas municipais e aos centros educacionais infantis desta municipalidade, com pagamento conforme contrato. Mangueirinha, 19 de Agosto de 2013.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 047/2013 - PMM, a empresa proponente vencedora: M J Figueredo - Metalurgica, que ofereceu menor preço, com valor global de R\$ 11.500,00 (Onze mil, quinhentos reais), referente à aquisição de grades boca de lobo para ser usado na manutenção de ruas da cidade deste Município conforme especificações abaixo em atendimento a solicitação do Departamento de Indústria Comércio e Serviços Públicos Urbanos desta municipalidade, com pagamento conforme contrato. Mangueirinha, 19 de agosto de 2013.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra e implantação de sistema de prevenção de incêndio no prédio da Escola Municipal Andre Dorini neste Município.

PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2013, as 09:30 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada à Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Mangueirinha, 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE

Dorli Netto

Presidente Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2013 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: VADIWIL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de móveis e materiais para escritório para ser usado em diversos Departamentos desta municipalidade.

VALOR: R\$ 11.914,00 (Onze mil novecentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2013.

Mangueirinha, 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2013 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e materiais para escritório para ser usado em diversos Departamentos desta municipalidade.

VALOR: R\$ 22.743,00 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta e três reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2013.

Mangueirinha, 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: PETROS INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, adita-se as cláusulas sétima (prazo de execução) e vigésima terceira (vigência) do contrato 142/2013 - PMM em 30 (trinta) dias, tendo em vista que os serviços contratados são de natureza continuada e de caráter permanente, não sendo possível a interrupção do sistema de processamento de dados, sem que cause prejuízos à administração pública.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2013.

Mangueirinha, 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida. Você que nos amais e nos guiais todos os dias, você que sois a mais bela das Mães, a quem eu amo de todo o meu coração. Eu vou peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar uma graça. Sei que me ajudareis e sei que me acompanhareis sempre, até a hora da minha morte. Reze 3 dias seguidos esta oração e alcançareis a graça, por mais dura que ela seja. Em caso extremo fazer em 3 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 30 (trinta) de Agosto de 2013, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços cirúrgicos e médico-hospitalares, a fim de realizar cirurgias eletivas nos usuários do Sistema Único de Saúde do município. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 055/2013, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3525 - 8300. Itapejara D' Oeste-PR, 19 de Agosto de 2013.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013

DATA: 02.08.2013 - ABERTURA: 14.08.2013

HORÁRIO: 09h01

Objeto: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira e 01 (um) rolo compactador. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao(s) licitante(s): Infinity Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.424.076/0001-93, Item nº 01 pelo valor unitário de R\$ 209.550,00 (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 209.550,00 (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta reais); Item nº 02 pelo valor unitário de R\$ 285.720,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais), totalizando R\$ 285.720,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais). Total do presente processo R\$ 495.270,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta reais). Honório Serpa, 15 de Agosto de 2013, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº 178/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública concursada 15 (quinze) dias de férias, com início em 19 de agosto de 2013 e término em 02 de setembro de 2013.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
JUREMA DOS SANTOS PAOLHA	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	2012/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda os Artigos 148 e 150 da Lei Municipal 37/2005, de 08/06/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de Planilhas laborais na Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, durante o mês de agosto do corrente ano, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	PLANTÃO
NADIA NOVOCADLEY	38537	Técnico em Enfermagem I	05 Planilhas normais 02 Planilhas FDS/F
PLAIR GOLDSCHEMIDT	36771	Técnico Agrícola	05 Planilhas normais 05 Planilhas FDS/F
REJANE F R BALDISSERA	17731	Acidente Posto Saúde	07 Planilhas normais 03 Planilhas FDS/F
ROCHELA TARTARI	34171	Agente Com. de Saúde	07 Planilhas normais 03 Planilhas FDS/F

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2013 - Contrato nº 225/2010 - Inelegibilidade nº 61/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0020-76. Em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de Agosto de 2013 até 16 de Agosto de 2014. Valor do Aditivo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Valor atualizado com Contrato: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Permaneceram inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 15 de Agosto de 2013. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

O PROVOPAR AÇÃO SOCIAL
CNPJ 00.146.044/0001-24
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente do PROVOPAR AÇÃO SOCIAL de Pato Branco, PR, senhora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamers, no uso de suas atribuições legais conforme o artigo 5º do Estatuto Convocado e Diretoria, convoca a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26/08/2013 às 9:00h na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Rua Teófilo Augusto Loloia, 264, bairro Sambugataro, Pato Branco, PR, para discutir e deliberar os seguintes assuntos:

- a) Alteração do Estatuto Social;
- b) Assuntos gerais.

Pato Branco, PR, 19 de agosto de 2013.

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamers
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

EDITAL - INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44045/58, consoante o artigo 46, inciso III, do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, INTIMA o Sr. ALBERTO XAVIER CORREA a comparecer à Delegacia Regional de Pato Branco do Conselho Regional de Medicina do Paraná, sita à Rua Ibiaporá, 333, sala 401 - 4º andar, em Pato Branco, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, para tratar de assunto referente ao Processo Ético-Profissional nº 064/2009, sendo que o não comparecimento implicará no prosseguimento do mesmo sob a forma "ex-officio".

Curitiba, 20 de agosto de 2013.

CONS. MAURICIO MARCONDES RIBAS
Conselheiro Instrutor



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

EDITAL - INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44045/58, consoante o artigo 46, inciso III, do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, INTIMA o Sr. JOÃO LOURENÇO a comparecer à Delegacia Regional de Pato Branco do Conselho Regional de Medicina do Paraná, sita à Rua Ibiaporá, 333, sala 401 - 4º andar, em Pato Branco, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, para tratar de assunto referente ao Processo Ético-Profissional nº 151/2010, sendo que o não comparecimento implicará no prosseguimento do mesmo sob a forma "ex-officio".

Curitiba, 20 de agosto de 2013.

CONS. EWALDA VON ROSEN S. STAHLKE
Conselheira Instrutora



MUNICÍPIO DE CLEVELANDA
PORTAL DO BUDGETE

ERRATA
No art. 1º onde se lê: "Conselho Progresso Semer" virou de 13% e Servidora GISELE BARBERE, em virtude da mesma proterida no relatório presente na Lei Municipal 1041/09, (conforme as alterações promovidas pelo Lei Municipal nº 241/2007).
1. Item "Conselho Progresso Semer" virou de 13% e Servidora GISELE BARBERE, quanto ao caso TR05/03, onde se lê: QUARTO DIA de salário de benefício, substitua-se o valor constante da tabela de cargos e salários a partir do mês de agosto de 2013, conforme alteração nº 11, 12, 13, 14 do Município nº 1.288/08, de 22/11/08.
ALVARO FELIPE VALERO, Prefeito de Clevelanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento protocolado sob nº 39/140.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progresso Especial virou de 13% e Servidora GISELE BARBERE, em virtude da mesma proterida no relatório presente na Lei Municipal 1041/09, (conforme as alterações promovidas pelo Lei Municipal nº 241/2007).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELANDA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2013.
ALVARO FELIPE VALERO
Prefeito de Clevelanda



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PCdOB DE PATO BRANCO - PR

Nos termos da legislação em vigor e com base no estatuto partidário, o Diretório Municipal do Partido Comunista do Brasil - PCdOB, CONVOCA, por meio edital todos os filiados ao PCdOB no município, para participarem da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PARTIDO, que ocorrerá no dia 30/08/2013, a partir das 19h00, na sede do Clube Juvenus de Pato Branco, sito a Rua Jorge Lacerda, sn, Bairro Bortol, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Análise e debate sobre as bases para o 13º CONGRESSO NACIONAL DO PARTIDO;
- 2 - Análise e debate do documento da direção estadual;
- 3 - Eleição da nova direção municipal;
- 4 - Eleição dos delegados à conferência Estadual (que será realizada em 7 de setembro em Curitiba).

Pato Branco, 19 de agosto de 2013.

DIRETOR CONSUL

Presidente Diretório Municipal

Rua Amador, 966 - Centro, CEP: 82004-000 - Pato Branco - Paraná

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.221, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Anula o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 55/2013 de 07 de agosto de 2013.

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49,

DECRETO

Art. 1º Fica anulado de ofício, o procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 55/2013 de 07 de agosto de 2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo a serem utilizados na Mercearia Municipal para confecção de móveis para as diversas Secretarias do Município, em razão de vício na descrição dos itens e inadequação no valor de referência com os praticados no mercado.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Oração dos Afliitos

Aflito-me vejo aos pés da Vigem na cruz, aflito-me vejo. Veiei-me mãe de Jesus. Confo em Deus com todas as minhas forças por isso peço a Deus que ilumine todos os meus caminhos concedendo-me a graça que tanto desejo (fazer o pedido). Mande publicar e verá o que acontecerá no 4º dia depois faça 9 copias e distribua. Rezar 03 Ave Maria após e 01 credo.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-feira, 20 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0412

Página 7 / 030

PORTARIA Nº 0154/2013

VLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - NOMEAR as funcionárias: SILVANA STELLA, CPF: 047.399.519-08 e RG: 95.341.721, e MARIA ELAINE VIEIRA DA COSTA, CPF: 042.953.709-32 e RG: 12.726.133, para o Recebimento de Materiais, Bens e Serviços da Secretaria de Assistência Social.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná 19 de Agosto de 2013.

VLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5.308, de 19 de agosto de 2013.

Homologação aprovada do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº. 005 de 4/04/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997, a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, a Lei nº. 1847 de 27/03/2006, o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e nº. 034/2013 de 3/08/2013 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 7145 de 15/08/2013 e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013, DECRETA

1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, NEILA KURPEL DE ANDRADE BALBINOTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.954.875-6 SSP/PR, para exercer o cargo público de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrada na Classe "B" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação, diretamente relacionado com as funções do cargo público exercido.), (Vível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos e Provisões Efetivo do Grupo Ocupacional IV: Agente Técnico do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 25/06/2011-Edição 5211, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica a mesma lotada na Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFA-Departamento de Contabilidade, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira.

2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante nos itens 1.4 e 12 do Edital 005 de 14/04/2011-Concurso Público dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos motivos conforme estabelecido no Item 3.4 do Edital nº. 034/2013 de 13/08/2013.

3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997, e Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Airlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 211/2011 referente ao Pregão Presencial nº 77/2011-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: VIVO S.A, inscrita no CNPJ sob nº. 02.449.992/0001-64. Devido a incorporação da empresa VIVO S/A, pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62, fica editado a esta, o contrato nº 211/2011, a partir de 16 de agosto de 2013. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 16 de agosto de 2013 a 5 de agosto de 2014. O valor total deste aditivo é de R\$ 29.052,00 (vinte e nove mil e cinquenta e dois reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 14 de agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

REABERTURA DE PRAZO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná torna pública a reabertura de prazo para a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n as 10:00 (dez) horas do dia 31 de Agosto de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 079/2013, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, jardinagem, limpeza e conservação do lago municipal de Coronel Vivida - PR. Tendo em vista ao não atendimento dos prazos legais conforme estabelece a Lei Federal nº 10520/2002 no seu Art. 4º inciso V. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital. O edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 horas as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas. Informações pelo fone 46-3232-8300. Coronel Vivida, 19 de Agosto de 2013. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2013 - Pregão Presencial nº 75/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.837.015/0001-71. Objeto: fornecimento de implementos agrícolas (carretas agrícolas), decorrentes do plano de trabalho aprovado pela SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Termo de Convênio nº 11.397.561-0. Valor total de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais) Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. Coronel Vivida, 19 de agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013.

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 02 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 083/2013, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, materiais diversos para execução do Programa Paefi - proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, junto ao Creas. Plano de trabalho aprovado pelo Seds e do convênio nº 068/2013 - processo nº 11.665.743-0. O valor máximo total é de R\$ 30.962,22 (trinta mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2013 - Contrato nº 225/2010 - Inexigibilidade nº 61/2010 - Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0020-76. Em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de Agosto de 2013 até 16 de Agosto de 2014. Valor do Aditivo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Valor atualizado com Contrato: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 15 de Agosto de 2013. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3138/2013

SÚMULA Estabelece o desdobramento de metas de arrecadação e cronograma de desembolso, para o exercício de 2013 e, dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

Considerando a necessidade de atender ao disposto no art. 8º, da LC. Nº 101/00, de 04 de maio 2000,

Considerando o comportamento da Receita baseada na arrecadação verificada no último exercício.

DECRETA:

Art. 1º - As receitas previstas no Orçamento Municipal, para o Exercício Financeiro de 2013, ficam desdobradas em metas Mensais de arrecadação, na forma do anexo I de conformidade com o art. 13, da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Estabelece o Cronograma mensal de Desembolso para todos os Órgãos da Administração, por fonte de recurso para o exercício de 2013 conforme anexo II.

Art. 3º - Ocorrendo oscilações significativas no comportamento da receita, as previsões aqui definidas, poderão sofrer alterações ou seus comprometimentos a serem compensados a medida do possível.

Art. 4º - Recomenda-se aos gestores rigoroso controle dos gastos para se evitar o desequilíbrio das finanças municipais, conforme recomenda a Legislação.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 032/14

Coronel Vivida, 12 de junho de 2014.

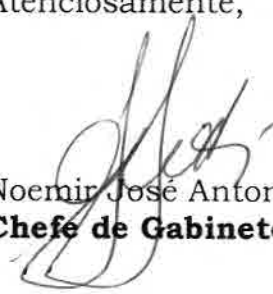
De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

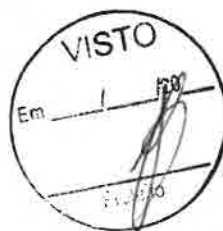
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogação do Contrato nº 255/10, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para serviços de postagem de correspondências e outros, sem alteração de valores.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C.N.P.J. 76.995.455/0001-56

NOTA DE EMPENHO

Pagina de Empenho: 1 de 1



Nº DO EMPENHO/TIPO 008540/2014 Estimati	RECURSO Orçamentar
---	------------------------------

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI	UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 ADMINISTRACAO SMA	Nº CONTA 11752 - 181
DOTACÃO 041220003.2.006 3390.39.00.00 SERV. POSTAIS		

CREADOR 113 EMPR. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CIDADE CORONEL VIVIDA
ENDERECO AV. GENEROSO MARQUES, 418	FONE 34.028.316/0020-76

LICITAÇÃO Dispensa por Justific	NÚMERO 61	CONVENIO	CONTRATO 2252010	EMIÇÃO 18/08/14	VENCIMENTO 30/08/14
---	---------------------	-----------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 650.000,00	SALDO ANTERIOR 23.375,63	VALOR DO EMPENHO 20.000,00	SALDO ATUAL 3.375,63
-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS POSTAIS PARA O MUNICIPIO.	20.000,0000	20.000,00
CÓPIA					
Total das Retencoes:					

FONTE DE RECURSO 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LIQUIDO 20.000,00
---	-----------------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE
SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL

EMITIDO MILANIA	Autorizo a Despesa Ademir A. Aziliero CRC 25 365/0-7	Autorizo a Despesa Frank Ariel Schiavini
FUNCIONARIO	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DO PAGAMENTO PAGO AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO EM, DE _____ DE _____ ELIAHE PROENÇIO TESOUREIRA	VISTO SOLICITACAO DE EMPENHO No: _____
---	--

BANCO: _____	Nº DA CONTA: _____
Nº DOCUMENTO _____	



5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912265859, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 76.995.455/0001-56	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração Pública em Geral	
Endereço: PC TRÊS PODERES		
Cidade: CORONEL VIVIDA	UF: PR	CEP: 85550-000
Telefone: (46) 32321122	FAX:	
Endereço Eletrônico: prefcelvivida@wln.com.br		
Nome do Responsável: FRANK ARIEL SCHIAVINI		
Cargo: PREFEITO	RG: 5.767.644-2 SSP/PR	CPF: 938.311.109-72

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 BLOCO I 2º ANDAR REBOUÇAS		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-900
Telefone: (41) 3310-2172	FAX: (41) 3310-2411	
Endereço Eletrônico: GEVAR-PR@correios.com.br		
Diretor Regional: AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO		
RG: 1.645.868-6 / SSP PR	CPF: 359.004.159-53	
Gerente de Vendas no Varejo: LUCIANA JANICE KLEIN		
RG: 4.976.475-8 SSP/PR	CPF: 809.613.129-04	
Gerente de Região de Vendas: WILSON BINOTTO		
RG: 1.562.769-7 SSP/PR	CPF: 282.415.849-20	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

5º TA CTR MULTIPLO ECT X CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 9912265859/2010

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
GERENCIA REGIONAL DE VENDAS-03 - Av. Brasil, 7572 - Centro
Telefone: 045 3220.1370 - Fax: 045 3220.1301 - e-mail: a36300969@correios.com.br

[Assinatura]
Jimene

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses e a alteração razão social e endereço do cliente no contrato original 9912265859.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/09/2014 a 30/09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

Alterar a razão social para Município de Coronel Vivida, e endereço para PC Angelo Mezzomo SN no contrato original número 9912265859/2010.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

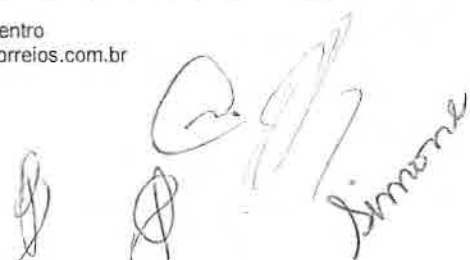
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 Serviços Postais

Projeto/Atividade: 2.006.

Nº do Empenho: 8540/2014

Data do Empenho: 18/08/2014

Valor: R\$ 20.000,00



**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a(ao) Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO:


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba/PR, 23 de Setembro 2014.

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT


FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO

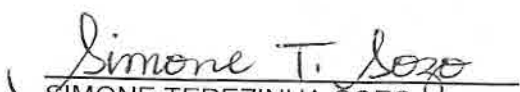

LUCIANA JANICE KLEIN
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO/DR/PR
PRT/DR/PR-7802/2013


CRA: 14694

Mirian Stella Mangolin
CRA-PR 26834
GEVAR - Eventual
Matricula: 8.561.865-9
PRTIGEREC/DR PR - 3403 2012


WILSON BINOTTO
GERENTE REGIÃO DE VENDAS - 03 - DR/PR
PTR/DR/PR - 5895/2013

TESTEMUNHAS:


SIMONE TEREZINHA SOZO
CPF: 026.365.759-01


MÁRCOS BRÍTO DOS SANTOS
CPF: 034.738.919-83

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0781

Página 50 / 213

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 31/2013 referente ao Pregão Presencial nº 21/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida /PR-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78. Conforme solicitação da Diretora do Departamento de Educação, através do ofício nº 06/2015 e 07/2015, fica aumentada a meta física do contrato, referente ao Lote 01 - Item 01, conforme abaixo:
LOTE Nº 01-SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE COPA A SEREM EXECUTADOS - DEMAIS ÁREAS

Item	Função	Qtde. Inicial de RH	Qtde. a ser ativada	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COPEIRA	06	02	2.057,49	4.114,98	01	4.114,98

O valor mensal por servente é de R\$ 2.057,49 (dois mil e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), totalizando no período de 01 (um) mês a partir de 04 de junho de 2014, a importância de R\$ 4.114,98 (quatro mil cento e quatorze reais e noventa e oito centavos). O valor atualizado do contrato nº 31/2013, que era de R\$ 399.331,30 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), passa a ser de R\$ 403.446,28 (quatrocentos e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 31/2013. Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 09/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.169.763/0003-37. Objeto: registro de preços para futuras e atuais aquisições de combustíveis (etanol e gasolina comum), para a frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 10/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: TRR GILIOI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.619.380/0001-47. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (óleo diesel comum S-500), para a frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 1.215.500,00 (um milhão e duzentos e quinze mil e quinhentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 11/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.615.542/0001-78. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (óleo diesel S-10), para a frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 214.020,00 (duzentos e quatorze mil e vinte reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 12/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SAFRA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.578.202/0001-87. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (arla 32), para a frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 21.390,00 (vinte um mil e trezentos e noventa reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 13/2015 - Pregão Presencial nº 03/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65. Objeto: prestação de serviços de transporte para o ano letivo de 2015. Valor total R\$ 89.859,55 (oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 14/2015 - Pregão Presencial nº 03/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Objeto: prestação de serviços de transporte para o ano letivo de 2015. Valor total R\$ 80.653,10 (oitenta mil e seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 - Contrato nº 225/2010-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0020-76. Em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de Setembro de 2014 até 30 de Setembro de 2015. Valor do Aditivo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de Setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3339/2015

SÚMULA: Exonera Funcionário a Pedido.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica exonerado a Pedido o Funcionário FÁBIO KREFF, portador do RG:7.345.976-1, nomeado através do Decreto nº 3069/2013 de 04/03/2013 do Cargo em Comissão de "Chefe da Divisão de Agricultura", da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2600/2015

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais a partir de 01/ fevereiro/2015 a 02/março/2015, conforme segue:

NOME	RG:	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANE ZORZI	9.066.462-0	04/04/2013 a 03/04/2014
ALCIDES SOARES	7033163771	04/02/2014 a 03/02/2015
ANTENOR BELLETINI	25.577.507-6	04/02/2013 a 03/02/2014
ARLINDO GODOY	2.084.594-5	04/04/2013 a 03/04/2014
GILSON DA SILVA BERTONCELLO	4.124.362-7	01/01/2013 a 31/12/2013
JACQUELINE BERTOLDO BEZ	9.712.898-7	10/05/2013 a 09/05/2014
JENIFER NOGUEIRA PONTE	10.509.726-3	04/06/2013 a 03/06/2014
LORECI FERREIRA NOGUEIRA	5.004.884-5	24/01/2014 a 23/01/2015
MARIZETE PADILHA DA SILVA	7.920.909-0	04/04/2013 a 03/04/2014
NELI PACHECO	17/R-2.723.223	01/04/2013 a 31/03/2014
OSMAR KANOFF	1103675227	01/06/2013 a 31/05/2014
SUELIN REFFATTI	9.171.703-4	02/05/2013 a 01/05/2014

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2601/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01/02/2015 a 31/12/2015, conforme segue:
Servidor: JOÃO LERIAS

Função: Motorista Veículo Pesado

Cidades: Londrina, Ponta Grossa, Maringá, Cascavel e/ou Foz do Iguaçu

Quantidade de Diárias: 10 x R\$:83,50 = R\$:835,00

Outras Cidades do Paraná

Quantidade de Diárias: 20 x R\$:66,00 = R\$:1.320,00

Valor Total R\$:1.495,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO